



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 036/17
FLS. 255

ATA PREGÃO 037 / 2017

DATA: 01/06/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 037/2017 – Procedimento Administrativo 036/2017

OBJETO: Aquisição de material de papelaria para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 037/2017. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL – ME, VOGAS MAGAZINE LTDA – ME E ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**. Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares. Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, o Pregoeiro adjudicou o resultado na forma abaixo descrita.

Resultado final do certame:

TOTALS POR PARTICIPANTES	
Romeiro e Romeiro Serviços Informatica Ltda	7.880,00
VOGAS MAGAZINE LTDA	13.691,99
Total Geral	21.571,99

Aberta a oportunidade para a manifestação das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Josimar Ferraz Santos
Josimar Ferraz Santos
PREGOEIRO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]